



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 011 – CFS/PM/2015

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2015, instituída através da Portaria nº GCG/0130/2014-CG, no uso de suas atribuições e;

Considerando o teor do requerimento do candidato adiante nominado, protocolado perante esta Comissão em data de 05/05/2015, através do qual o mesmo argumenta que foi aprovada no Exame Intelectual do PSI CFS PM-2015, alcançando a 112ª (centésima décima segunda) colocação; que se encontrava em gozo de atestado médico por 5 (cinco) dias, a contar de 04/05/2015, por doença insculpida no **CID.10: “A 90” (DENGUE)** impossibilitando assim de se submeter ao Exame de Aptidão Física do PSICFS ocorrido nos dias 05 e 06/05/2015;

Considerando que o candidato, conforme o teor do atestado médico acostado ao requerimento, estava impossibilitado de se submeter a esforços físicos, a exemplo do teste de aptidão física, exigido no Edital;

Considerando, por fim, que o candidato, ante os argumentos acima, requereu a esta Comissão a concessão de um agendamento para realização novo teste de aptidão física (EAF), devido à dispensa médica que lhe foi concedida, e, consequentemente que lhe seja garantido o direito de permanecer neste PSI e realizar o Curso de Formação de Sargentos, de acordo com sua classificação no EI;

Ante o acima exposto, esta Comissão

RESOLVE:

1. INDEFERIR o pedido formulado pelo candidato do PSI CFS PM-2015, abaixo nominado, por absoluta falta de previsão e amparo no Edital que rege o certame, conforme estabelece o subitem 16.3 do Edital *“Não haverá segunda chamada para os exames insertos nestas normas”*, combinado com os subitens *“13.1.1 Não comparecer a qualquer um dos exames;”* e

“13.1.3 Não realizar qualquer um dos exames nos dias e horários marcados, por quaisquer motivos, salvo por determinação judicial”.

Grad.	Matr.	Nº Inscrição	NOME	Classif. E.I.
SD	524.746-2	518002628	DELAN DA SILVA BORBA	112º

2. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 21 de maio de 2015.

CRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA – CEL QOC
Coordenadora-Geral